

Trata a presente rotina contábil da apropriação das Receitas Diferidas de Doações e Subvenções para Investimentos.

Considerando o item 26 da NBC T 19.4 - Subvenção e Assistência Governamentais aprovada pela Resolução CFC nº 1.143, de 21 de novembro de 2008.

## 1 - Contas e Eventos

Foram criadas as contas 2.2.3.6.1.00.00 - DOAÇÕES PARA INVESTIMENTOS e 2.2.3.6.2.00.00 - SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS PARA INVESTIMENTOS pertencentes ao grupo 2.2.3.0.0.00.00 - RECEITAS DIFERIDAS, para registro das doações e subvenções para investimentos recebidas a partir de 01/01/08.

Os eventos criados para os registros da receita diferida e seu reconhecimento como receita em base sistemática e racional durante a vida útil do ativo adquirido com doações e subvenções são:

54.0.667 - RECEITAS DIFERIDAS-SUBVENCOES  
54.0.668 - RECONH.REC.DIFERIDA SUBVENCOES  
54.0.669 - RECEITAS DIFERIDAS-DOACOES  
54.0.670 - RECONH.REC.DIFERIDA DOACOES

## 2 - Lançamentos (NL)

2.1) Pela apropriação da receita diferida:

UNIDADE GESTORA : 000000 -					540667 - Subvenções 540669 - Doações
GESTAO : 00000 -					
CGC/CPF/UG FAVORECIDA :					
GESTAO FAVORECIDA :					
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	V A L O R	
54066X	ANO+CNPJ/CPF/IG			000,00	
HISTORICO :					1- Doações 2 - Subvenções
RECEITAS DIFERIDAS REF. DOACOES OU SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS RECEBIDAS NO PERÍODO/MÊS _____					

Efeitos contábeis:



Rotina CNRC/SUNOT/CGE nº 004/2009

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2009.

**ROSANGELA DIAS MARINHO**  
Superintendente de Normas Técnicas